



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1933ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 31 de outubro de 2024.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

**3.1.** Considerando que o Conselho de Administração emitiu a Deliberação CONSAD nº 053/2024, de 22/10/2024, que autorizou a participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) e da Administração do Porto de Maceió (APMC) na Conferência Internacional da AIVP (*Association Internationale Villes et Ports*), com status de Missão Internacional, que ocorrerá em Lisboa, Portugal, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2024, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 053/2024, solicitando autorização para substituição de representante da Administração do Porto de Maceió (APMC) na referida Conferência, indicando o Coordenador de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho do Porto de Maceió, senhor Aldo Rubens Flores Barbosa Neto, em substituição ao Administrador da APMC, senhor Diogo Holanda Pinheiro. Ressalta-se que todas as despesas referentes à participação, incluindo inscrição, passagens e diárias, serão custeadas pela APMC por meio de seus processos internos, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002750/2024-14.

**3.1.1. Resolução 913/2024:** Manifestar-se favoravelmente à indicação de Aldo Rubens Flores Barbosa Neto, Coordenador de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho, em substituição a Diogo Holanda Pinheiro, como representante institucional da APMC na Conferência Internacional da AIVP (*Association Internationale Villes et Ports*), que ocorrerá em Lisboa, Portugal, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2024. Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 07/11/2024.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente  
Diretor Técnico Comercial Interino

**ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira interina

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 31/10/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 03/11/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/11/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9012282** e o código CRC **E0A507E9**.



Referência: Processo nº 50902.002991/2024-55



SEI nº 9012282

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320